****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 12 , Ano 61, Quarta- feira.**

**20 de Janeiro de 2016**

**Gabinete do Prefeito, Pág.01**

**PORTARIAS**

**PORTARIA 19, DE 19 DE JANEIRO DE 2016**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora PRISCILA SPECIE, RF 807.497.6, para,

no período de 18 a 22 de janeiro de 2016, substituir o senhor

FERNANDO DE MELLO FRANCO, RF 807.185.3, no cargo de

Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal

de Desenvolvimento Urbano, à vista de seu impedimento legal,

por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de

janeiro de 2016, 462° da fundação

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**Secretarias, Pág. 05**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

COMITÊ DE CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DA COPA

DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2014

**DESPACHO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO**

2015-0.107.059-9

SDTE - Transferência de CIDs. – I – No exercício das atribuições

legais a mim conferidas de acordo com a Lei Municipal nº

15.413/2011, o Decreto Municipal nº 52.871/2011, o Regimento

Interno do Comitê de Construção do Estádio da Copa do Mundo

de Futebol de 2014 e a Deliberação nº 01/2013, que trata dos

Certificados de Incentivos ao Desenvolvimento - CIDs, bem

como pelos elementos constantes na instrução do presente,

convoquei reunião do Comitê de Construção do Estádio da

Copa do Mundo de Futebol de 2014, cujo extrato da ata é o

seguinte: O Comitê decide, por unanimidade tornar pública, por

meio de publicação no Diário Oficial da Cidade nos termos do

Artigo 8º, §3º da Deliberação 01/13 SEMTE a comunicação prévia

feita pela Arena – Fundo de Investimento Imobiliário, titular

original dos CIDs, para a transferência dos CIDs N° 01/283 AO

01/402 para a Empresa Consórcio Metropolitano 5.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**Do Processo Administrativo n.º 2015-0.181.223-4**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOGIA E CULTURA.**

**ASSUNTO: Aquisição de suprimentos dentários para**

**as aulas práticas do curso de Saúde Bucal, ministrado**

**pela Escola Técnica de Saúde Prof. Makiguti. Dispensa de**

**licitação. Reti-ratificação de despacho publicado em 11**

**de dezembro de 2015.**

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei

e demais elementos do presente, em especial a manifestação

da Assessoria Técnico-Jurídica às 283 e 284,**RETI-RATIFICO** o

despacho de fls. 251 e 251-verso, publicado no Diário Oficial da

Cidade em 11 de dezembro de 2015, páginas 04 e 05:

**ONDE SE LÊ: “**(...)**C) MOCA COMÉRCIO MEDICAMENTOS**

**LTDA EPP**(...) pelo valor total de R$ 2.059,68 (dois mil e

cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

(...) **D) DALIUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁ-**

**TICA LTDA – ME** (...) pelo valor total R$ 408,85 (quatrocentos

e oito reais e oitenta e cinco centavos).”

**LEIA-SE: “**(...) **C) MOCA COMÉRCIO MEDICAMENTOS**

**LTDA EPP** (...) pelo valor total de R$ 4.037,24 (quatro mil e

trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).

(...) **D) DALIUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁ-**

**TICA LTDA – ME** (...) pelo valor total R$ 397,00 (trezentos e

noventa e sete reais).”

**Do Processo Administrativo 2015-0.101.700-0**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOCIA E CULTURA.**

**ASSUNTO: Aquisição de bebedouros para garrafão de**

**20 litros e bebedouros elétricos, por meio de ATA de RP.**

**Indicação de fiscais.**

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por

lei e com fulcro no artigo 6º do Decreto 54.873/2014 e demais

elementos do presente, em especial a informação de fl. 78 e

manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação

às fls. 79, as quais adoto como razão de decidir,**INDICO** os

seguintes servidores como fiscal e respectivo substituto para

acompanhamento da aquisição de bebedouros para garrafão de

20 litros e bebedouros elétricos:

- Titular: Celso Varella – RG n. 5.210.536-2

- Substituto: Magda Garcia – RG n. 20.709.178-X

**Do Processo Administrativo 2015-0.146.766-9**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOCIA E CULTURA.**

**ASSUNTO: Aquisição de material para o curso de**

**saúde bucal, ministrado na Escola Técnica de Saúde Prof.**

**Makiguti. Indicação de fiscais de contato.**

**I – No uso das atribuições que me foram conferidas**

**por lei e com fulcro no artigo 6º do Decreto 54.873/2014**

**e demais elementos do presente, em especial a informação**

**de fl. 116 e manifestação da Assessoria Técnico-**

**Jurídica desta Fundação às fls. 117, as quais adoto como**

**razão de decidir,INDICO** os seguintes servidores como fiscal

e respectivo substituto para acompanhamento da aquisição de

material para o curso de saúde buscal, ministrado na Escola

Técnica de Saúde Prof. Makiguti.

- Titular: Celso Varella – RG n. 5.210.536-2

- Substituto: Magda Garcia – RG n. 20.709.178-X

**Do Processo Administrativo 2015-0.297.501-3**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOCIA E CULTURA.**

**ASSUNTO: Aquisição de carimbos funcionais automáticos**

**para a administração da Fundação, Centro de**

**Formação Cultural Cidade Tiradentes e Escola Técnica**

**de Saúde Prof. Makiguti. Indicações de fiscais de contrato.**

**Reti-ratificação de despacho publicado no DOC em**

**14/11/2015, página 05.**

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por

lei e com fulcro no artigo 6º do Decreto 54.873/2014 e demais

elementos do presente, em especial a informação de fl. 48 e

manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação às

fls. 49, as quais adoto como razão de decidir,**INDICO** os seguintes

servidores como fiscal e respectivo substituto para acompanhamento

aquisição de carimbos funcionais automáticos para

a administração da Fundação, Centro de Formação Cultural

Cidade Tiradentes e Escola Técnica de Saúde Prof. Makiguti:

- Titular: Marcelo Boscoli – RG n. 21.574.738-0

- Substituto: Janaína Diniz – RG n. 37.371.987-5

**II – RETI-RATIFICO** o despacho de fls. 31, publicado no

Diário Oficial da Cidade em 14/01/2015, página 05, para fazer

constar;

**ONDE SE LÊ:** “II – O custeio da aquisição onerará a dotação

orçamentária 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.39.00.00

. Em conseqüência, fica autorizada a emissão das competentes

notas de empenho, liquidação e pagamento.”

**LEIA-SE:** “II – O custeio da aquisição onerará a dotação

orçamentária 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.30.00.00. Em

conseqüência, fica autorizada a emissão das competentes notas

de empenho, liquidação e pagamento.”

**PORTARIA 003/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2016**

Dispõe sobre constituição Comissão Especial de Renegociação

e Reavaliação de Contratos desta Fundação

DIOGO JAMRA TSUKUMO, Diretor Geral da Fundação

Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, usando das

atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do inciso

I do art. 14 da Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015 e **CONSIDERANDO**

1) A necessidade de renegociação dos contratos administrativos

vigentes nesta Fundação, em atendimento ao Decreto

n° 56.688, de 04 de dezembro de 2015;

2) Que compete ao Diretor Geral a administração geral

desta Fundação;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Constituir a Comissão Especial de Renegociação

e Reavaliação de Contratos desta Fundação, composta pelos

seguintes servidores:

**I - Representantes do Gabinete:**

Titular: Antonio Carlos Souza Carvalho- RG 12.654.671;

Suplente: Alice Longhi de Moraes – RF: 811.131-6

**II - Representante da Assessoria Técnico-Jurídica:**

Titular: Bruno Ruiz Segantini – RF: 800.170-7;

Suplente: André Luís Castro de Carvalho - RG - 44.081.400-

5

**III- Representes da Coordenadoria de Administração**

**e Finanças:**

Titular: Maria Rosa Coentro – RF: 505.341-2

Suplente: Marcelo Boscoli Batista – RG 21.574.738-0

**IV - Representantes da Supervisão de Finanças:**

Titular: Celso Varella- RF: 771.365-7

Suplente: Ivie Macedo Sousa – RG 44.288.733-4

**§1º** A Comissão Especial terá como atribuição o atendimento

das disposições contidas no Decreto nº 56.688, de 04 de

dezembro de 2015 e demais atos subsequentes que venham a

ser editados pela Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento

Econômico e pela Junta Orçamentário-Financeira e será

coordenada pelo representante de CAF.

**§2º** Os servidores representantes de Fundação Paulistana

de Educação, Tecnologia e Cultura, indicados nos termos do

artigo 4º da Portaria nº 283/15-SF, são os responsáveis pelo

cadastro das informações e deverão adotar as medidas necessárias

ao cumprimento no disposto no Decreto mencionado no

§ 1º deste artigo e na referida Portaria.

**Art.2º** Para a consecução de suas atribuições, a Comissão

Especial poderá solicitar dados a setores e servidores, principalmente

aos fiscais dos contratos, examinar registros e convocar

as empresas para renegociação dos ajustes.

**Art.3º** Os servidores ora designados desempenharão suas

funções sem prejuízo das atividades inerentes aos cargos que

ocupam.

**Art.4º** Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.